



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.620, de 07 de agosto de 1.992.

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado à implantação de uma Viela Sanitária".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 21/92 - D.O.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana do município, destinado à **IMPLANTAÇÃO DE UMA VIELA SANITÁRIA**, que assim identifica e descreve:

- Inscrição Imobiliária nº 10.0096.0011-00
Lote 7-B - Quadra C - Jardim Temporim, que consta pertencer à Edson Lozovoi de Almeida c/ Cícero José de Sá e outra.

"Pela frente mede 7,00 metros e confronta com a Rua Maestro Woldemar Ewald Goetz; do lado direito de quem da rua olha, mede 20,00 metros e confronta com o lote 8-A; do lado esquerdo de quem da rua olha, mede 20,00 metros e confronta com o lote 7-A; nos fundos mede 7,00 metros e confronta com a viela existente da Vila Santa Margarida, encerrando uma área de 140,00 metros quadrados".

Artigo 2º - A desapropriação referida neste DECRETO é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.620/92 - Fls.02.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

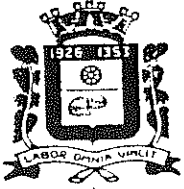

GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.620/92 - Fls.03.

CROQUI

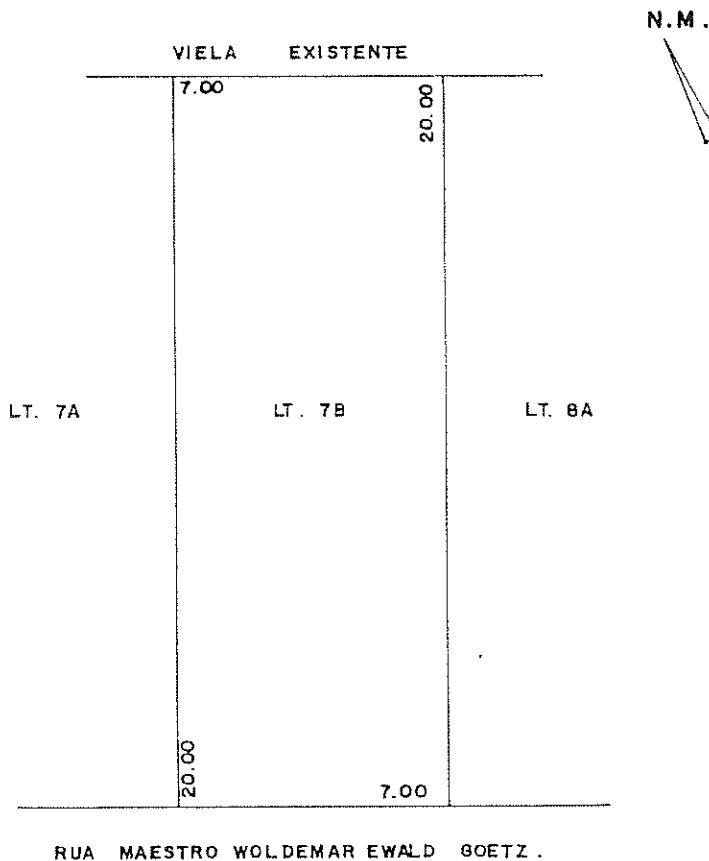
PROPR.:
EDSON LOZVOI DE ALMEIDA

COMPR.:
CÍCERO JOSÉ DE SÁ E OUTRA .

LOCAL:
R. MAESTRO WOLDEMAR E. GOETZ - QUADRA C - LOTE 7B
JARDIM TEMPORIM. - FERRAZ DE VASCONCELOS .

INSCR. MUN.:
10.0096.0011-00

ÁREA DO TERRENO :
140.00m²



Ferraz de Vasconcelos, 07 de agosto de 1.992

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

GALILEU RAMIRES SOTO
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS